



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08127142220188180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALDIR CALIXTO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

TERESINA, 10 de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

 Banco do Brasil

Nº DA CONTA JUDICIAL

2900109408079

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTIÇA	
0		08/10/2019		3791		ESTADUAL	
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL	
08/10/2019		2567707		08127142220188180140		TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
TERESINA		7 VARA CIVE TERESINA		RÉU		200,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
				Juridico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
VALDIR CALIXTO DA SILVA				Fisica		44648367391	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
BF8F88B9CF2166D4							
CÓDIGO DE BARRAS							

ProOrd 0812714-22.2018.8.18.0140
VALDIR CALIXTO DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO

6700452 - Petição (2567707 JUNTADA DE HONORARIOS PERICIAIS JUR 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADOVogado em 11/10/2019 14:51:30

11 Oct 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

6700446 - Petição

6700452 - Petição (2567707 JUNTADA DE HONORARIOS PERICIAIS JUR 01)

6700488 - Comprovante (Anexo 01)

14:51

07 Oct 2019

JUNTADA DE CERTIDÃO

6627596 - Certidão

6627599 - MANIFESTAÇÃO (Manifestação perito 0812714 22 2018)

14:53

03 Oct 2019

RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO

15:47

02 Oct 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO

downloadBinario.seam

1 / 1

2567707 - CJ/ 2018-00574/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
ADVOCADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08127142220188180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALDIR CALIXTO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Roda Juntada

PT 14:51 11/10/2019